



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

**PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DE ATENDIMENTO E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA A
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE PIRAPORA/MG.**

A SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SUASE, por meio da Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD, no uso de suas atribuições legais, após o período para recurso contra o resultado preliminar, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado final**, conforme ANEXO III - CRONOGRAMA GERAL, para o Processo Seletivo nº 006/2024, para o **cargo de Diretor(a) de Atendimento e composição de quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de Pirapora/MG**.

Agradecemos a participação de todos(as) os(as) candidatos(as) no processo seletivo, que reuniu profissionais experientes e dedicados à Socioeducação. Desejamos sucesso em futuras oportunidades.

Após análise de recurso apresentado, confirmamos que a ordem de classificação permanece inalterada em relação ao resultado preliminar.

DETALHES DO PROCESSO

1. Cumprimento do Edital: Todos(as) os(as) candidatos(as) atenderam ao item 3.2, enviando currículo e carta de intenções dentro do prazo estabelecido (27/11/2024 a 02/12/2024, até 23:59 horas).

2. Critérios de Avaliação da Entrevista (2ª Etapa):

- Capacidade técnica na área.
- Experiências e atuações.
- Comunicação eficaz.
- Trabalho em equipe.
- Gestão de conflitos e pressão.
- Iniciativa e adaptabilidade.

3. Atribuição de Pontos: A comissão, composta por seis membros do corpo gerencial da SUASE e diretivo da Unidade, atribuiu até 20 pontos por candidato(a), com máximo de 120 pontos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidatos(as) Selecionados(as)	Resultado Final	Soma Total
Gabriella de Sá Campos	Aprovada	120
Gabriela Cordeiro dos Santos	Cadastro de reserva	118
Rúbia Estefanie Soares de Macedo	Cadastro de reserva	106
Mônica Martinelle Rodrigues	Cadastro de reserva	99
Danielle Roquette Pinto Mendonça e Silva	Cadastro de reserva	89
George Luiz Cardozo	Cadastro de reserva	85,50

Informamos que a 3ª Etapa do Processo Seletivo foi realizada, conforme itens 4.2 e 4.2.1 do Edital, consistindo em Investigação Social, de caráter eliminatório, conduzida pela Assessoria de Inteligência Socioeducativa (AIS), conforme item 4.2.4.

CONVOCAÇÃO

Conforme item 7.6 do Edital, a convocação será realizada via e-mail. O(a) candidato(a) convocado(a) terá 24 horas para responder se aceita ou não a convocação, por meio de e-mail. Caso não responda ou não aceite, será eliminado(a) do banco de classificados.

CADASTRO DE RESERVA

Os(as) demais candidatos(as) classificados(as), conforme item 5.2 do Edital, poderão compor quadro de reserva do processo de seleção, cujo ranqueamento permanecerá armazenado no banco de dados da SUASE.

Comissão de Seleção

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024